



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SR. VALTER GRIJÓ TRANCOSO LYRA.

CONTRATO Nº 010/2014
PROCESSO Nº 67144730 / 71724931

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada LOCATÁRIA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral Estadual GILMAR ALVES BATISTA, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390 e o Sr. VALTER GRIJÓ TRANCOSO LYRA, portador da Identidade de nº. 675.874-SSP/ES e do CPF nº. 873.508.157-00, residente na Rua Equador, nº 252, Bairro Jardim América – Cariacica, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 010/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, a contar de 07 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. A Locatária pagará mensalmente à Locadora o valor mensal de **RS 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela Atividade: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0101, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 07 de novembro de 2019.

[Handwritten signature]
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO



[Handwritten signature]
VALTER GRIJÓ TRANCOSO LYRA
LOCADOR

CARTÓRIO DE VIANA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE VIANA/ES
Rod. BR 262 KM 10, s/n, Parque Industrial, Viana - ES - CEP 29136-652
(027) 3344-2121 E-mail: atendimento@cartoriodeviana.com.br

Reconheço por semelhança a firma de VALTER GRIJÓ TRANCOSO LYRA.
Em Testemunho da verdade, Viana-ES, 22/11/2019, 09:24:43.

Nayara Caetano Rodrigues de Souza - Escrevente autorizada
Selo Digital: 024604.EOZ1929.02602
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo	
<p>Vinícius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral</p> <p>Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil</p> <p>Samylla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal</p>	<p>Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral</p> <p>Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete</p> <p>Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p> <p>Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico</p> <p>Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p>Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete</p> <p>Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno</p>
Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo	
<p>Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)</p>	
<p>Vinícius Chaves de Araújo</p> <p>Livia Souza Bittencourt</p> <p>Hellen Nicácio de Araújo</p> <p>Douglas Admiral Louzada</p>	<p>Severino Ramos da Silva</p> <p>Leonardo Grobbério Pinheiro</p> <p>Elias Gemino de Carvalho</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p>
<p>Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br</p>	

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1641, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
DESIGNAR o defensor público **Rafael Mello Portella Campos** para atuar como coordenador auxiliar do GT Desastres, conforme art. 1º, § 2º, do Ato Normativo nº 12, de 26 de novembro de 2019.
Protocolo 544311

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2014
Processo nº.
67144730/71724931

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** VALTER GRIJÓ TRANCOSO LYRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019. Vitória, 28 de novembro de 2019.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 544396

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016
PROCESSO Nº
73883026/76710530

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2019, conforme Cláusula 6ª, com reajuste de 5,07%. **VALOR MÁXIMO ANUAL:** R\$ 571.026,36. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339037 e 339040, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019. Vitória, 28 de novembro de 2019.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 544397

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2013
Processo nº.
60972173/71724958

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** VALMIR

PEREIRA DAS NEVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019. Vitória, 28 de novembro de 2019.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 544398

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1642, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 29.11.2019, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS
Núcleo Especializado de Infância e Juventude - NUDIN: 02.12 a 19.12.2019

Vitória, 28 de novembro de 2019.
MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
Subdefensora Pública-Geral
Protocolo 544313

PORTARIA DPES Nº 1643, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1613, de 26.11.2019, a defensoria pública abaixo relacionada:

NÚCLEO DE CARIACICA
Julia Mansour Siqueira - 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 03.12 a 18.12.2019

Vitória, 28 de novembro de 2019.
MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
Subdefensora Pública-Geral
Protocolo 544317

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1644 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VALQUIRIA SILVA VIEIRA de 03/12/2019 a 31/07/2020 lotada no Núcleo Especializado de Infância e Juventude, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LARISSA MIRANDA SANTANA lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, a partir de 01/01/2020.

Vitória, 28 de novembro de 2019
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 544366

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 003/2019

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração de Termo de Rescisão do Contrato, conforme descrito abaixo:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES
OBJETO: Rescindir o Contrato nº 003/2019, cujo objeto refere-se ao serviço de fornecimento de Vale Transporte Municipal de Vitória, para atender à necessidades de deslocamento dos servidores deste Poder.
VIGÊNCIA: O TERMO DE RESCISÃO tem eficácia a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO: 182660.
Secretaria da Assembleia Legislativa em 26 de novembro de 2019.
TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 544129

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2017

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato, conforme descrito abaixo:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.
OBJETO: Reajustar o Contrato no percentual de 6%, conforme acordado entre as partes, referente ao período de novembro de 2017 a outubro de 2018.
VALOR: O valor do reajuste é de R\$ 12.299,82 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O TERMO DO APOSTILAMENTO entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a dezembro de 2018.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 e 3.3.90.40
ATIVIDADE: 2001
PROCESSO: 190273
Secretaria da Assembleia Legislativa em 26 de novembro de 2019.
TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 544110

Publicações de Terceiros

COMUNICADO CMR VITORIA CONDUTORES ELETRICOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 43621/2016, a Licença LMS de nº 074/2019, para a atividade de pátio de estocagem, [...] Em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos [...]), COD. 22.08 (N), na localidade de Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 3560, loja 030, quadra 066, bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 539199